MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 296/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, sem ônus para esta Universidade, o Projeto de Extensão intitulado: MAC RURAL – Museu de Anatomia Comparada da UFRPE "Campus Dois Irmãos".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 45/99 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.02500/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, sem ônus para esta Universidade, o Projeto de Extensão intitulado: MAC RURAL – Museu de Anatomia Comparada da UFRPE "Campus Dois Irmãos", a ser desenvolvido sob a coordenação do Professor Assistente GILENO ANTÔNIO ARAÚJO XAVIER, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, em parceria com as Pró-Reitorias dos "Campi" Avançados e de Extensão, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE e Prefeitura da Cidade do Recife, cuja equipe de execução tem as seguintes pessoas envolvidas: Docentes, Monitores, Estagiários e Bolsistas de Trabalho da Área de Anatomia do Departamento em referência, tendo como objetivo geral permitir uma exposição permanente do acervo de peças anatômicas dos vertebrados, domésticos, silvestres e exóticos, quais sejam: Peixes, Anfíbios, Répteis, Aves e Mamíferos (incluindo a espécie Humana), conforme consta do Processo Nº 23082.002500/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.